




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	27/03/13
Jornal	DIÁRIO
	MS.
	
assinatura	

**DECRETO Nº 2.476 / 2013.**

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **José Carlos Lopes**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e da outras providências.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo interessado em 06/03/2013;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

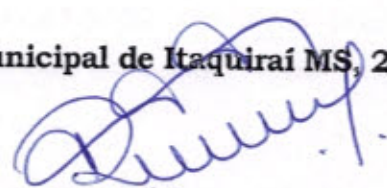
**Art. 1º** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **José Carlos Lopes**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2003 a 31 de Janeiro de 2013.

**Art. 2º** - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 04 de Março de 2013.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 20 de Março de 2013.

  
**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal

